

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037, 20 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 827 publicada em 1º de julho de 2016 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nos termos da deliberação registrada em ata de reunião extraordinária da Diretoria Colegiada de 17 de julho de 2026, o Grupo de Trabalho para execução do projeto piloto, cujas ações estão previstas no Plano de Execução da Ação de Educação Ambiental, referente à campanha "ARSP – Juntos pelo Meio Ambiente".

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por servidores da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Jéssica Novelli - Gerência de Regulação de Resíduos Sólidos

Tatiana Pires André Bayerl - Gerência de Regulação de Energia Elétrica

Vitorino Alvares Ribeiro – Assessoria para Assuntos Institucionais

Júlia Lima Giurisatto - Gerência de Regulação de Resíduos Sólidos

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência até a conclusão da fase piloto do projeto.

Art. 4º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Careta Ventrorm

Diretor-Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 20/07/2026 13:11:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/07/2026 13:11:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XTBQ56>